|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 884224/2019, 884459/2019, 866868/2019, 884625/2019, 884716/2019, 884896/2019, 883723/2019, 885106/2019, 885560/2019, 885623/2019, 886442/2019, 886466/2019, 887403/2019, 887958/2019, 890019/2019, 891039/2019, 858740/2019, 877728/2019, 890411/2019, 892099/2019, 892593/2019, 770657/2019, 886276/2019, 886640/2019, 889786/2019, 893450/2019. |
| **INTERESSADO** | GERTEC |
| **ASSUNTO** | Homologação de 26 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 45/2019 – CEF-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 24 de junho de 2019, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução n°18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções n°32, n°83, n°85, n°121, n°132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Homologar o registro em caráter DEFINITIVO dos profissionais ISABEL ERPEN RESCAROLI, JAKELLINE CRISTINA KUBA, BÁRBARA ARACELI FONTANA, JESSICA TEIXEIRA FRAGA JEREMIAS, RAFAEL RODRIGO SZCZEPKOWSKI, AMANDA GODINHO DAL MOLIN, PAULA DO PRADO MONTANHA DE OLIVEIRA, LESLYE MARY COSTA, BRUNA FERNANDA CONTEZINI, DYENIFER TAYSA MENDES, AMELIA KELLER SOLANO, NATHALIA SEIDLER, EDUARDA ALAGE FERNANDES PEREIRA, BRUNO DOS ANJOS BIANCHINI, SUELLEN KAROLINE MENEGAT, PATRÍCIA KAROLINE CRISTOFOLINI CECILIO, ANDREI JUNIOR DETONI, CRSTINE FERNANDES LEMOS, ENAYLE DJULIEN DE OLIVEIRA, MARIANE GMACH, SUELEN ERMANI DA SILVA, ELVIS KENNIDY DO PRADO, GIANE KEURI FERRAREZ, GABRIEL RENOIR LOPES, EMILIANE BECKER DE SOUZA, KATIANA CHIARELLO.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 2 votos favoráveis das conselheiras Gabriela Morais Pereira e Jaqueline Andrade.

Florianópolis, 24 de junho de 2019.

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta